



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 068, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 587/2024,

## R E S O L V E

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** a servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
77160/9	Neusa Ines Schirmann	Saúde	2022/2023	14/02/2024 a 23/02/2024

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.

**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 09/02/24 FL. 3018  
Visto *[assinatura]*